

Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF em
17/07/2025

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTRARIA PROPP/UFJF Nº 128, DE 11 DE JULHO DE 2025

Designa os integrantes do Conselho Acadêmico do Núcleo de Integração Acadêmica para a Sustentabilidade Socioambiental (Niassa) da Universidade Federal de Juiz de Fora.

A PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA, Prof.ª Dra. Priscila de Faria Pinto, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de Pessoal Nº 252, DE 19 DE MARÇO DE 2025, da PROGEPE/UFJF, e demais legislações aplicáveis, e

CONSIDERANDO a Resolução CSPP/UFJF Nº 130, DE 15 DE MAIO DE 2025, que aprova o Regulamento do Núcleo de Integração Acadêmica para a Sustentabilidade Socioambiental (NIASSA-UFJF), revoga a Portaria PROPP n.º 06/2018, de 23 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros do Conselho Acadêmico do Núcleo de Integração Acadêmica para a Sustentabilidade Socioambiental (Niassa) os representantes abaixo relacionados:

I – Representantes do Corpo Docente:

- Almira Biazon Franca, Professora Adjunta do Departamento de Medicina Veterinária;
- Celso Bandeira de Melo Ribeiro, Professor Titular do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental;
- Emanuel Manfred Freire Brandt, Professor Adjunto do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental;
- Juliane Floriano Lopes Santos, Professora Titular do Departamento de Zoologia.

II – Representante da Pró- Reitoria de Infraestrutura (PROINFRA):

- Wander Clay Pereira Dutra, Técnico Administrativo, Físico e Engenheiro Sanitarista e Ambiental.

III – Representante da Pró- Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPP):

- Ana Paula Bax, Técnica Administrativa, Bióloga.

IV – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Técnico- Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino no Município de Juiz de Fora (SINTUFEJUF):

- Vinicius José Pilate, Técnico Administrativo, Biólogo.

V – Representante do Corpo Discente de pós-graduação *stricto senso*.

- Raphaella Nasser Rodrigues, Mestranda em Linguística pelo PPG-Linguística da FALE/UFJF.

Art. 2º Os membros do Conselho Acadêmico têm mandato de dois anos, sendo permitida uma única recondução.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 11 de Julho de 2025.

**PROFA. DRA. PRISCILA DE FARIA PINTO
PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**



Documento assinado eletronicamente por **Priscila de Faria Pinto, Pró-Reitor(a)**, em 15/07/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2496096** e o código CRC **81B9DD2A**.